



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto Cingapura , com todos os méritos sociais que possa ter, elege apenas os moradores de um determinado núcleo de favelados como primeiros e únicos beneficiários. O problema habitacional brasileiro, e particularmente, de São Paulo, é sobejamente conhecido dos nossos pares desta Casa.

À medida em que a cidade assiste à mudança lenta, mas positiva, do cenário de barracos dando lugar a prédios de apartamentos, acompanha também a crescente expansão de cortiços, subhabitações, porões ocupados por famílias inteiras e até nos baixos de pontes e viadutos, não raras às vezes em piores situações que muitos favelados.

Nossa proposta visa o atendimento à esta população, até agora à mercê de programas habitacionais da Secretaria Municipal da Habitação. O objetivo é permitir o acesso ao maior patrimônio de uma família, que é sua casa própria, obedecendo aos mesmos critérios dos futuros candidatos a uma apartamento no Projeto Cingapura.



Folha n.º 04 de proc.
n.º 131 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

Desta forma, acreditamos que estaremos contribuindo para dar condições ideais, dignas e de reintegração a milhares de pessoas que vivem nessa situação.

Entendemos que pela extensão social da nossa proposta, os nobres Vereadores desta Câmara Municipal, apoiarão esta iniciativa.


DALTON SILVANO
VEREADOR